CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls. 11

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 140/2022.**

EXPEDIENTE
09/03/23

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 140/2022, que **"INSTITUI O "DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE",** de autoria dos Vereadores Sandro José dos Santos e João Paulo Fernandes Resende.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls.03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 04/07); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 09/09v), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação, tendo estas apresentado apenas emendas de técnica legislativa.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

## FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, este tem como objetivo homenagear e reconhecer o trabalho dos Policiais Militares Veteranos, que sempre protegem, defendem e zelam pela vida, segurança e bem-estar do cidadão.

Assim, entende a comissão ser o presente Projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, não havendo portanto do ponto de vista

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Mar-2023-10:57-044042-1/2



Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 12

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 140/2022.**

administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

**CONCLUSÃO**

Diante dos argumentos retro, esta Comissão é de parecer favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

## Comunicado nº 045/2023

EXPEDIENTE
09/03/23

*Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto de Lei abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.*

| ***Nº*** | ***Assunto*** | ***Autor*** |
|---|---|---|
| Projeto de Lei 140/2022 | Institui o "Dia dos Veteranos da Polícia Militar" no Município de Conselheiro Lafaiete. | Vereadores Sandro José dos Santos e João Paulo Fernandes Resende |

Glicinês da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681